



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**  
Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro  
CNPJ. 50.528.983/0001-01  
Telefone: 4489-8888

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2013- TOMADA DE PREÇO N.º 001/2013** – Prestação de serviços técnicos especializados de modernização e gestão pública, Contabilidade Pública, Orçamento, Execução Orçamentária e Tesouraria, planejamento orçamentário; Administração de Pessoal: Apontamento Eletrônico; Patrimônio e Processo Legislativo; Sistemas de Almoarifado e Informatizações Gerenciais.

**PROCESSO N.º 013/2015**

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, na **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO – SP.**, CNPJ/MF nº 50.528.983/0001-01, com endereço na Rua Virgílio Martins de Oliveira nº 55 – Centro de Francisco Morato – SP., neste ato representada por **HÉLIO GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 20.465.476-5 e do CPF nº 085.836.828-52, residente e domiciliado na Rua Maria das Dores Aguiar, 38 – Francisco Morato – SP., doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **CECAM Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda.**, estabelecida na Alameda Araguaia nº 1.293 – 5º andar – Conjunto 503 – Ed. Eagle Point – Alphaville – Barueri – SP., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.626.646/0001-89, neste ato representada por **VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY**, brasileira, casada, médica veterinária e técnica contábil, portadora da cédula de identidade RG 18.980.296-0 e do CPF 191.831.328/80, residente e domiciliada na Avenida Itália nº 510 – Residencial I – Alphaville – Barueri – SP., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo celebrado as partes **em 16 de julho de 2013, com vigência a partir do dia 22 de julho de 2013**, contrato para prestação de serviços técnicos especializados de modernização e gestão pública, visando atender aos setores desta Administração, conforme o caso, sendo: Contabilidade Pública, Orçamento, Execução Orçamentária e Tesouraria, envolvendo peças de planejamento orçamentário (PPA, LDO E LOA) e atendimento a Lei nº 131/2009 (Lei da Transparência Pública); Administração de Pessoal com Utilização de Apontamento Eletrônico; Patrimônio; e Processo Legislativo, conforme especificações descritas no Anexo I, que faz parte integrante do Edital de Tomada de Preços nº 01/2013 e da proposta comercial, resolvem de comum acordo aditar a cláusula 06 do original;

### **1. CLÁUSULA 02 – DA VIGÊNCIA**

1.1 – Fica o prazo do Termo Aditivo prorrogado por mais 07 meses com vigência a partir de 22 de julho de 2015, com base no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

*[Handwritten signature]*  
1



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**

**Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro**

**CNPJ. 50.528.983/0001-01**


**Telefone: 4489-8888**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato Original.

Em relação ao solicitado no que tange ao reajuste do valor referente aos serviços de Sistemas de Almoarifado e Informatizações Gerencias salientamos que somente haverá reajuste após o decurso de 12 meses, conforme proposta original, o qual se dará apenas em 22 de fevereiro 2016.

E por estarem de acordo, assinam o presente, de forma e para o fim de direito na presença das testemunhas abaixo arroladas, do qual passa a fazer parte do Edital e seus anexos, bem como observar fielmente as disposições legais e regulamentos pelos quais firmam o presente Termo de Aditamento ao Contrato, em 03 (três) vias de igual teor.

Francisco Morato, 17 de julho de 2015.

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**  
**HÉLIO GOMES DA SILVA**  
**CONTRATANTE**

  
**CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda.**  
**VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 - 

RG N.º 

2 - 

RG N.º 